Data da Publicação: 01/09/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1977 **Identificador do Ato:** #07755

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 04/2025 – CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº 04/2025 – CONTRATO

93/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa SANCRISTO COLETA DE RESÍDUOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE COLETA E TRANSPORTE PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A, E, B, ATENDENDO AS UNIDADES DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, PARA ATENDER AS NECESSID ADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS/MS.

DO VALOR: O presente Termo Aditivo acresce o valor global de R$ 17.257,50 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), distribuídos da seguinte forma:

• Hospital Municipal Cristo Rei: R$ 6.417,50

• Atenção Básica: R$ 10.840,00

DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 093/2022 por mais 02 (dois) meses, a contar de 22/08/2025 a 22/10/2025, permanecendo inalteradas as demais condições do contrato original.

DA JUSTIFICATIVA: O presente aditivo se faz necessário em razão da indispensabilidade da continuidade dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos

resíduos de saúde dos Grupos A, E e B, oriundos do Hospital Municipal Cristo Rei e das Unidades Básicas de Saúde.

A interrupção desse serviço causaria graves riscos sanitários, ambientais e de saúde pública, sendo imprescindível a prorrogação da vigência contratual até a conclusão de novo processo licitatóri

FUNDAMENTO LEGAL : O presente Termo Aditivo encontra respaldo no art. 57, inciso II, e